PORTARIA Nº 077, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a obrigatoriedade de disponibilização das contas anuais aos interessados e cidadãos deste Município, conforme previsão do Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica Municipal de Colniza;

Considerando as restrições de acesso as dependências da Câmara Municipal de Colniza, em decorrência da pandemia do Vírus COVID-19, a qual vem crescendo significativamente nesta cidade;

Considerando o início da reforma do prédio da Câmara Municipal de Colniza, a qual impede o regular funcionamento das repartições desta Casa de Leis;

Considerando a possibilidade de acesso virtual aos documentos públicos pelos cidadãos colnizenses.

R E S O L V E :

Art. 1º - Disponibilizar a todos os interessados e cidadãos as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Colniza, relativas ao exercício de 2018, bem como das peças de Planejamento, Lei nº. 694/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº. 742/2017 (Lei Orçamentária Anual), cujos documentos poderão ser examinados e apreciados através do seguinte endereço eletrônico: *https://colniza.mt.leg.br/processo-legislativo/contas-anuais-de-governo-municipal-da-prefeitura-de-colniza-exercicio-2018*

Art. 2º - Caso algum cidadão ou interessado tenha algum apontamento ou queira questionar a legitimidade das contas e demais documentos ora disponibilizados, poderão fazê-lo pelo endereço de *e-mail* a seguir informado: *camaracolniza@hotmail.com*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 18 de Agosto de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 18 de Agosto de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente